



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**PORTARIA N° 075/2026.**

**CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO  
DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora comissionada, mencionada abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do pai, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei n°. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta:

| NOME                          | CARGO                                  | TOTAL DIAS | DATA INÍCIO | DATA FIM   | DATA RETORNO |
|-------------------------------|----------------------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| RAISSA MARIA GIRARDI<br>RABBI | ASSESSOR<br>ESPECIAL DA<br>PRESIDENCIA | 08         | 08/03/2026  | 15/03/2026 | 16/03/2026   |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan**  
**Presidente**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

